



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0093/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para compor a Comissão de Organização da II Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Organização do evento gratuito intitulado **II Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia**, CONVALIDANDO a atuação dos membros de 5 de agosto até a presente data:

ANNA ISABEL NASSAR BAUTISTA SARAIVA
ANA PAULA MORENO TRIGO
EDER FLÁVIO PRADO
ELEN CRISTINA MAZUCCHI
MARIA ELISA FURLAN GANDINI CASTANHEIRA

Art. 2º – São atribuições da Comissão:

I – Redigir o Edital de Inscrições/Regulamento do evento;

II – Redigir eventual Edital de Chamada Pública de apoio ao evento;

III – Definir a programação do evento;

V – Fornecer as informações necessárias para emissão dos certificados do evento por parte da Coordenação de Extensão (CEX);

VI – Selecionar servidores e estudantes voluntários para a execução operacional da programação do evento.

Art. 3º – A comissão fica dispensada da apresentação de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias.

Art. 4º – A carga-horária semanal de dedicação aos trabalhos da comissão será de 1 (uma) hora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº VTP.0093/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 5º – A atuação da comissão se encerra 5 (cinco) dias letivos após a execução do evento, mediante entrega de relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral